

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

INDICAÇÃO N.º 360/2007

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE, ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CRIAR UMA LEI MUNICIPAL PRÓPRIA INSTITUINDO O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS, ATRAVÉS DO PPP – PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS.

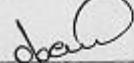
EXMA SRA. MARCIA REGINA ALE DEPERON
DD. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, Indica ao Exmo.Sr.Prefeito Municipal determinar ao setor competente, estudar a possibilidade de criar uma Lei municipal própria instituindo o Programa Municipal de Parcerias, através do PPP – Programa Municipal de Parcerias Público Privadas.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2007


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA
PROTÓCOLO N. 4358
29/11/2007 16:15:15


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL